



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Procedimento concursal na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município, na carreira e categoria de Técnico Superior, (Órgãos da Autarquia - competência 6)

f
UB
M

ATA Nº2 DA REUNIÃO DO JÚRI

Apreciação das Candidaturas

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte, reuniu na Câmara Municipal de Mora, o júri do procedimento concursal para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, de um Técnico Superior, (Órgãos da Autarquia – competência 6, sendo aprovada por deliberação de Câmara do dia 27 de maio de 2020 e posterior despacho do Presidente da Câmara de 29 de maio de 2020, Eng.º Luis Simão Duarte de Matos.

O júri e constituído por:

Presidente: Joaquim Manuel Lopes Neto, Técnico Superior;

1º Vogal Efetivo: José Manuel Ribeiro Pinto, Técnico Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos;

2º Vogal Efetivo: Luis Pedro Mendes Branco, Técnica Superior;

A presente reunião teve por finalidade a apreciação das candidaturas ao procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior, na área da Educação Social, conforme mapa de pessoal de 2020.

O júri após analisar e avaliar os documentos apresentados na candidatura e de acordo com o do aviso publicado na BEP decidiu:

- 1- Aprovar para a seguinte fase do concurso (Prova de Conhecimentos) os seguintes candidatos:
 - Cátia Sofia Vicente da Silva
 - Mariana Abreu Santos
 - Cristina Filipa Clemente Bengalinha
 - Maria Joaquina Filipe



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Procedimento concursal na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município, na carreira e categoria de Técnico Superior, (Órgãos da Autarquia - competência 6)

2- Excluir os seguintes candidatos pelas seguintes razões:

Nome	Habilitações	Motivo de Exclusão
Miguel Eduardo Martins Lopes	Psicologia educacional	Excluído (falta de habilitações-Ponto 11.3 do Aviso)
Luciana Pinto Marques	Educação básica	Excluído (falta de habilitações-Ponto 11.3 do Aviso)
Isabel Mendes dos Reis Eusébio Vilhena	Serviço Social	Excluído (falta de habilitações-Ponto 11.3 do Aviso)
Paulo Tiago Santos Figueira Rocha Cabeça	Não- Artes Visuais	Excluído (falta de habilitações-Ponto 11.3 do Aviso)
Maristér da Cunha	Serviço Social	Não tem nacionalidade (alínea a 11.1 do aviso) e falta de habilitações-ponto 11.3
Aida da conceição pinto Comba Nunes	Ciências Sociais	Excluído (falta de habilitações-Ponto 11.3 do Aviso)
Elisabete da Conceição Nobre Bento Serôdio	Ensino Básico	Excluído (falta de habilitações-Ponto 11.3 do Aviso)
Bruno Miguel Mestrinho da Silva	Ciências Sociais	Excluído (falta de habilitações-Ponto 11.3 do Aviso)
Maria De Lurdes Piado Farrusco	Ciências Sociais	Excluído (falta de habilitações-Ponto 11.3 do Aviso)
Ana Lúcia Serafim Metrogos	Educação Básica	Excluído (falta de habilitações-Ponto 11.3 do Aviso)
Melissa Isabel Godinho Simões	Línguas, Literaturas e culturas	Excluído (falta de habilitações-Ponto 11.3 do Aviso)

Os candidatos excluídos serão notificados para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo de acordo com os art.os 10.º e 22.º da Portaria n.º125-A/2019, de 30/04.

Ainda de acordo com o nº 1 do art.º 23 da mesma portaria a audiência dos interessados é concedido prazo de dez dias para os interessados dizerem o que se lhes oferecer, cujo prazo é contado da data do registo da carta, respeitada a dilação de três dias do correio.



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Procedimento concursal na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município, na carreira e categoria de Técnico Superior, (Órgãos da Autarquia - competência 6)

Realizada a audiência prévia, o júri aprecia as questões suscitadas no prazo de 10 dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos.

O JÚRI

Presidente: Eng.º Joaquim Manuel Lopes Neto

1º Vogal Efetivo: Dr.º José Manuel Ribeiro Pinto

2º Vogal Efetivo: Luis Pedro Mendes Branco, Técnica Superior;